



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0676/2024-GP/PMC

Cáceres - MT, 09 de maio de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
VER. LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Memorando 15.482/2023

Senhor Presidente

Com fundamento no Parágrafo Único do artigo 200 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cáceres, submetemos à apreciação de Vossas Excelências e à superior deliberação do Plenário Legislativo, o **SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 013, de 02 de maio de 2024, que *Altera dispositivos da Lei Complementar nº 227, de 03 de abril de 2024, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Município, e dá outras providências***, acompanhado de respectiva Mensagem, em apenso.

Solicitamos a juntada do referido Substitutivo ao Protocolo nº 523, de 03/05/2024, referente ao Ofício nº 0624/2024-GP/PMC.

Esclarecemos que, tão somente, foi acrescentado o artigo 3º no Substitutivo em tela.

Valemo-nos da oportunidade para, com a devida vênia, reiterar o pedido quanto à deliberação e aprovação da citada matéria, em caráter de **urgência urgentíssima**.

Ao ensejo, reafirmamos os votos de estima e consideração, extensivo aos seus nobres Pares.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres

Assinado por 1 pessoa: ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/832A-9FC9-9CAB-228F> e informe o código 832A-9FC9-9CAB-228F



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 832A-9FC9-9CA8-228F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 13/05/2024 15:25:18 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/832A-9FC9-9CA8-228F>



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 013, DE 02 DE MAIO DE 2024

“Altera dispositivos da Lei Complementar nº 227, de 03 de abril de 2024, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Município, e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO: no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 74, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovará e eu sancionarei a seguinte Lei:

Art. 1º O *caput* e incisos III e IV do art. 4º da Lei Complementar nº. 227, de 03 de abril de 2024 passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º São atribuições da Procuradoria Geral do Município:

(...)

III - controlar, lançar e cobrar administrativamente dívida ativa da Administração Direta;

IV - autorizar parcelamento de débitos inscritos em dívida ativa da Administração Direta;

(...)”

Art. 2º Revogam-se os artigos 64 e 115 da Lei Complementar nº 227, de 03 de abril de 2024.

Art. 3º A Lei Complementar 106, de 07 de outubro de 2015, a Lei Complementar 171, de 21 de janeiro de 2022, e a Lei Complementar 181, de 03 de maio de 2022 não sofrem alterações com a edição da Lei Complementar 227, de 03 de abril de 2024.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Cáceres/MT, em 02 de maio de 2024.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita Municipal de Cáceres



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 669A-1659-6403-C7D6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 13/05/2024 15:26:02 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/669A-1659-6403-C7D6>